

REGULAMENTO

IV JOGOS INTERNOS DA ECONOMIA

EDIÇÃO OFICIAL • ANO DE 2026

Beach Tennis | Vôlei de Praia | Futevôlei | Futsal | Voleibol de Quadra | Natação (25m Livres) | Corrida (3 km e 6 km)

ECONOVIDA
Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas / SGI - Comissão Geral Organizadora dos Jogos Internos

GOVERNO DE GOIÁS

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia

2026
IV Jogos Internos

NORMATIVA OFICIAL DA EDIÇÃO 2026

REGULAMENTO GERAL DOS IV JOGOS INTERNOS DA ECONOMIA

APRESENTAÇÃO

O Governo de Goiás acredita no esporte como caminho para expandir oportunidades para a juventude e unir toda a comunidade, especialmente entre seus servidores. E é essa energia que chega à Secretaria da Economia no dia **16 de outubro de 2026**, no **Clube Antônio Ferreira Pacheco** (Goiânia - GO), local onde acontecerão os **IV Jogos Internos da Economia**.

Uma iniciativa para aproximar e conectar servidores de todos os departamentos, superintendências, gerências e unidades parceiras. Mais que um torneio, um encontro de times: diversas modalidades esportivas, compartilhamento de vivências e expressões culturais, fortalecendo o espírito de equipe, a integração profissional e social e o orgulho de pertencer.

CAPÍTULO I – DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 1º Os IV Jogos Internos da Economia têm por finalidade:

I. Comemorar o Mês do Servidor Público, promovendo o intercâmbio desportivo e a integração saudável entre servidores de todas as áreas;

II. Estimular a prática esportiva contínua, o bem-estar e o espírito de equipe;

III. Fomentar a troca de experiências profissionais e valores humanos, reforçando o orgulho institucional da Economia.

Art. 2º São objetivos da competição:

I. Fortalecer redes de contato, integração e cooperação interdepartamental entre superintendências, gerências e delegacias regionais;

II. Desenvolver competências socioemocionais, resiliência, liderança e espírito de equipe;

III. Elevar os índices de engajamento e bem-estar organizacional.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Art. 3º Os Jogos são organizados e supervisionados pela Secretaria de Estado da Economia, por intermédio da SGI / GGDP.

Parágrafo Único. Compete à GGDP planejar, coordenar, executar e deliberar sobre todos os aspectos técnicos e administrativos do evento.

CAPÍTULO III – DA PROGRAMAÇÃO E LOCAL

Art. 4º As competições dos **IV Jogos Internos da Economia** serão realizadas no **Clube SESI Antônio Ferreira Pacheco**, em Goiânia – GO, no dia **16/10/2026**, com início das atividades programado para às 08h, solenidade de abertura às 09h00 e encerramento previsto para às 18h.

CRONOGRAMA GERAL DO EVENTO
Data de Realização: 16 de outubro de 2026 (Sexta-feira)
Horários: Acesso ao clube a partir das 08h00 | Abertura Oficial: 09h00 | Encerramento: 18h00
Local: Clube SESI Antônio Ferreira Pacheco — Goiânia/GO

CAPÍTULO IV – DAS MODALIDADES ESPORTIVAS

Art. 5º O programa desportivo oficial da Edição 2026 é composto exclusivamente pelas seguintes modalidades:

CATEGORIA	MODALIDADE ESPORTIVA	NAIPES / FORMATOS OFICIAIS
Modalidades em Duplas	Beach Tennis	Masculino, Feminino e Misto
	Vôlei de Praia	Masculino, Feminino e Misto
	Futevôlei	Masculino e Misto
Modalidades Coletivas	Futsal	Masculino e Feminino
	Voleibol de Quadra	Misto / Aberto
Modalidades Individuais e Provas	Natação	Masculino e Feminino (25m livres)
	Corrida de Rua	Masculino, Feminino e 60+ (3 km e 6 km)

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 6º As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela plataforma corporativa **Sistema de Jogos Internos (JIN)**, por meio do link https://jogosinternos.sefaz.go.gov.br/.

Parágrafo Único. Na modalidade coletiva, cada equipe deve designar um líder, responsável pela coordenação dos integrantes e comunicação com a Comissão Organizadora. Além disso, a equipe deve escolher um nome oficial que será utilizado durante o evento.

Art. 7º Cada participante poderá se inscrever em **até 02 (duas) modalidades oficiais** e na corrida (3 km ou 6 km).

Parágrafo Único. A modalidade corrida não se enquadra na regra que limita o servidor à inscrição em apenas duas modalidades esportivas. Isso significa que o servidor poderá se inscrever na corrida mesmo que já esteja inscrito em outra modalidade, sem prejuízo à sua participação. A inscrição na corrida é considerada livre e adicional, ficando a critério do servidor optar por incluí-la ou não em sua programação.

Art. 8º No ato de inscrição digital, é obrigatório o aceite eletrônico do **Termo de Responsabilidade e Aptidão Física**.

Art. 9º A identificação e credenciamento no dia do evento dar-se-á por meio da apresentação da **pulseira oficial**, acompanhada de documento de identidade com foto.

Parágrafo Único. Caso um servidor não apresente a documentação necessária ou não esteja devidamente inscrito, ele será impedido de participar das competições até que a situação seja regularizada.

Art. 10. É vedada a participação de convidados externos nas disputas competitivas. Convidados devidamente cadastrados terão acesso restrito na condição de torcedores, podendo acompanhar e apoiar as equipes, porém sem participação ativa nas competições.

CAPÍTULO VI – DO REGIME DISCIPLINAR E HORÁRIOS

Art. 11. A GGDP divulgará a tabela horária oficial dos jogos.

Art. 12. Haverá tolerância de **10 (dez) minutos** apenas para a primeira partida da manhã em cada praça esportiva, fixando-se a tolerância de **03 (três) minutos** para as partidas subsequentes, sob pena de W.O.

Art. 13. Os casos de **WO (Walk Over)** ocorrerão quando uma equipe não comparecer ao local e horário agendados para a partida ou não cumprir com os requisitos mínimos estabelecidos para a competição.

§ 1º As seguintes situações podem resultar em desclassificação:
I - O não comparecimento dentro do prazo máximo de tolerância, enquadrará no caso W.O.;
II - Não apresentação do número mínimo de atletas exigido para iniciar a competição;
III - Falta de documentação ou identificação adequada dos atletas;
IV - Comportamento inadequado ou desrespeitoso incompatível com o ambiente desportivo;
V - Não cumprimento das normas ou regulamentos estabelecidos.

§ 2º Toda equipe que provocar uma situação que possa levar a um WO após ter disputado uma partida em cada uma das fases será automaticamente eliminada do torneio. Não será aceita nenhuma justificativa para a ocorrência de WO.

Art. 14. Fica proibido o uso de qualquer material que contenha manifestações de cunho discriminatório político, homofóbico, xenofóbico, filosófico, assim como bebidas alcoólicas, cigarros ou outros produtos que induzam ao vício.

Art. 15. Será criada uma **Comissão Disciplinar**, composta por 03 (três) membros, responsáveis pela aplicação imediata e em procedimento sumário de sanções relacionadas a infrações cometidas antes, durante ou após as disputas, conforme registrado nas súmulas ou documentos similares dos árbitros, delegados ou coordenadores.

§ 1º O representante de cada equipe poderá apresentar denúncia de infração à Comissão Disciplinar em até 01 (uma) hora após a realização do jogo ou competição, desde que comprove o fato em questão.

§ 2º Das decisões da Comissão Disciplinar não caberão recursos. No entanto, é permitida a apresentação de provas adicionais, sendo estas apresentadas no mesmo dia dos jogos.

CAPÍTULO VIII – DAS PREMIAÇÕES

Art. 16. Serão outorgadas medalhas oficiais aos concluintes de cada modalidade e categoria:

1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Medalha de Ouro	Medalha de Prata	Medalha de Bronze

Art. 17. A solenidade de premiação será realizada após o encerramento do quadro de disputas de cada modalidade.

Art. 18. Em caso de empate, a premiação será definida conforme os critérios de desempate estabelecidos previamente nas regras específicas de cada modalidade identificadas nas disposições finais.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Todos os participantes autorizam em caráter gratuito e irrestrito o uso institucional de sua imagem e voz em registros fotográficos e audiovisuais oficiais do evento.

§ 1º O Governo do Estado de Goiás poderá utilizar as imagens e gravações em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a seu exclusivo critério, no Brasil e/ou no exterior, de forma ilimitada, inclusive divulgação em suas redes sociais.

§ 2º O uso das imagens e gravações pode ocorrer por meio de projeção de tela, em casas de frequência coletiva ou locais públicos, via televisão, internet, satélite, rádio, livros, jornais, revistas, telefonia fixa e móvel, redes sociais ou qualquer outra forma de disseminação. O Governo do Estado de Goiás também pode ceder o direito de uso a terceiros, gratuita ou onerosa, conforme necessário.

§ 3º O Governo do Estado de Goiás está igualmente autorizado a utilizar as marcas, insígnias e emblemas de todas as equipes participantes dos IV Jogos Internos da Economia, nos mesmos termos dispostos acima.

Art. 20. Casos omissos serão deliberados e solucionados com exclusividade e soberania pela Comissão Geral Organizadora (GGDP).

CAPÍTULO VII — DAS REGRAS ESPECÍFICAS POR MODALIDADE

SEÇÃO I – BEACH TENNIS

1. Normas e Regras Oficiais: A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com as Regras Nacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Beach Tennis (CBBT), este Regulamento e as normas estabelecidas pela Comissão Geral Organizadora.

2. Material Esportivo: As raquetes são de responsabilidade dos atletas participantes. As bolas oficiais serão fornecidas pela Comissão Organizadora.

3. Sistema de Partida: As partidas serão jogadas no formato melhor de 1 set, sendo cada set disputado até **9 (nove) games**. Em caso de empate de 8 - 8, a equipe que realizar o 9 (nono) game será a vencedora do jogo.

4. W.O. (Walkover): Caso uma equipe não compareça para uma partida marcada, será considerada como perda por W.O. O adversário será declarado vencedor da partida por **9-0**.

5. Saque e Rotação: O sacador terá a liberdade de escolher o posicionamento ao longo da linha de base e a direção do saque na quadra adversária. O saque pode ser efetuado tanto por cima quanto por baixo, exceto em jogos de duplas mistas, onde o saque deve ser sempre efetuado por baixo pelo jogador do sexo masculino.

6. Alternância de Saque: O saque será rotativo entre as duplas, alternando a cada game. Cada um dos quatro jogadores deverá sacar pelo menos uma vez durante o jogo.

7. Mudança de Sacador: A mudança de sacador será feita de forma rotativa, garantindo que cada jogador da dupla tenha a oportunidade de sacar em diferentes jogos.

8. Aquecimento: As equipes devem realizar o aquecimento fora da quadra com antecedência para não atrasar o início do jogo. Será permitido apenas o aquecimento de rede na quadra, com duração máxima de 6 minutos.

9. Casos Omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

SEÇÃO II – VÔLEI DE PRAIA

1. Regras Oficiais: A competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as Regras adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), este Regulamento e as normas adotadas pela Comissão Geral Organizadora.

2. Bolas: As bolas de jogo serão fornecidas pela Comissão Geral Organizadora.

3. Pontuação: As partidas serão disputadas em um **único set, com vitória para a equipe que alcançar 21 pontos**. Será necessária uma diferença mínima de 2 pontos para que uma equipe seja declarada vencedora do jogo.

4. W.O.: Caso uma equipe não compareça para uma partida marcada, será considerada como perda por W.O. (Walkover). Nesse caso, o adversário será declarado vencedor da partida por **21-0**.

5. Aquecimento: As equipes devem realizar o aquecimento com antecedência fora da quadra, utilizando suas próprias bolas. Não haverá aquecimento na quadra de jogo.

6. Casos Omissos: Casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

SEÇÃO III – FUTEVÔLEI

1. Regras Oficiais: A competição de Futevôlei será realizada de acordo com as regras adotadas pela Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv), este regulamento e as normas estabelecidas pela Comissão Geral Organizadora.

2. Fornecimento de Bolas: As bolas de jogo serão fornecidas pela Comissão Geral Organizadora.

3. Estrutura do Jogo: As partidas serão disputadas no formato melhor de 1 (um) set. Cada jogo será jogado **até 18 pontos, com vantagem de dois pontos**. Em caso de empate de 17-17, o jogo só termina quando uma das equipes conseguir uma diferença de dois pontos para decidir o vencedor do jogo.

4. W.O.: Caso uma equipe não compareça para uma partida marcada, será considerada como perda por W.O. (Walkover). Nesse caso, o adversário será declarado vencedor da partida por **18-0**.

5. Aquecimento Externo: As equipes devem realizar o aquecimento fora da quadra para não atrasar o início do jogo. Não terá aquecimento na quadra de jogo.

6. Casos Omissos: Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

SEÇÃO IV – FUTSAL

1. Regras Nacionais: Conduzido segundo as Regras Nacionais da CBFS e da FIFA. Bolas de jogo fornecidas pela CGOJ.

2. Tempo de Duração: O tempo será de **30 (trinta) minutos**, divididos em 02 (dois) tempos de 15 minutos cada, com 02 minutos de intervalo. Não haverá pedido de tempo. O cronômetro será corrido, parando somente a critério do árbitro.

3. Empate e Penalidades: Havendo empate, a decisão será na série de 3 penalidades máximas por jogadores diferentes. Persistindo, cobranças alternadas até a definição. É permitida a substituição do goleiro durante as penalidades.

4. Cartões e Suspensão: Fica suspenso da partida seguinte o atleta ou dirigente que receber: 01 cartão vermelho ou 02 cartões amarelos. O controle é de exclusiva responsabilidade das equipes. A contagem é por tipologia e o vermelho não apaga o amarelo anterior.

5. W.O. e Aquecimento: W.O. acarreta vitória adversária por **1-0**. Aquecimento antecipado obrigatório fora da quadra.

SEÇÃO V – VOLEIBOL DE QUADRA

1. Regras e Pontuação: Observará as regras da CBV. Pontuação no sistema *ponto por rally*. Bolas fornecidas pela organização.

2. Formato em Sets: Disputa em melhor de 3 sets:
• **Sets 1 e 2:** Disputados até **15 pontos** (diferença mínima de 2 pontos);
• **Set Decisivo (Tie-Break):** Se necessário, disputado até **11 pontos** (diferença mínima de 2 pontos).

3. W.O. e Aquecimento: O W.O. implica em vitória adversária por **02x00 (15x00 e 15x00)**. Não haverá aquecimento na quadra de jogo.

SEÇÃO VI – NATAÇÃO

1. Regras Oficiais: A competição de natação de **25 metros Nado Livre (masculino e feminino)** será realizada de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA), este Regulamento e as normas da CGOJ.

2. Procedimentos de Largada:
• A largada será realizada mediante sinal sonoro partindo do bloco ou da borda da piscina;
• Qualquer atleta que se projetar ou movimentar antes do sinal sonoro de partida será sumariamente desclassificado (regra de falsa partida única).

3. Formato e Apuração: A competição ocorrerá na modalidade de **somente 1 tiro, sem virada**. A classificação será determinada por **tomada direta de tempos oficiais** pela cronometragem da arbitragem.

SEÇÃO VII – CORRIDA (PERCURSOS DE 3 KM E 6 KM)

1. Diretrizes: Disputada conforme as regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e da Comissão Organizadora.

2. Distâncias e Categorias: Percursos de **3 km e 6 km**, com classificação nas categorias **Feminina, Masculina e 60+**.

3. Concentração: Os atletas deverão comparecer ao ponto de largada com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

4. Identificação e Chip: Obrigatório o uso do número de peito e/ou chip oficial fixado de forma visível na parte frontal da camiseta.

5. Cronometragem e Desclassificação: Apuração por sistema eletrônico e arbitragem oficial. Será desclassificado quem não realizar o percurso integralmente demarcado, ceder o chip a terceiros, cometer conduta antidesportiva ou receber auxílio externo não autorizado.